



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO)**

**Área de Concentração: EDUCAÇÃO
RECONHECIDO PELA CAPES**

**Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC nº 524, de 29.04.2008 – D.O.U. de 30.04.2008
Decreto Estadual nº 1550, de 23.07.2008 – D.O.E. de 23.07.2008**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

EDITAL 121/2010

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado, no primeiro semestre de 2011, 25 (vinte e cinco) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) **Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos** – 15 (quinze) vagas;
- b) **Educação, Linguagem e Memória** – 10 (dez) vagas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de agosto a 15 de outubro de 2010, de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e na sexta-feira, das 14h às 17h, no local de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (Bloco Q, sala 15), no *campus* da UNESC, localizada à Avenida Universitária, 1105, Bairro Universitário, em Criciúma, SC.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou pelo Correio, via Sedex (postado até o último dia de inscrição), mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou obtido no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, *link* “Processo Seletivo”, devidamente preenchido, acompanhado de uma foto 3x4cm recente;
- b) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- c) *Curriculum Vitae* documentado;
- d) Memorial Descritivo (conforme orientações anexa)
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) – Depósito bancário: Banco do Brasil, Agência 3422-3, conta corrente 1155-X;

2.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 20 de outubro de 2010, cuja relação será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, *link* “Processo Seletivo”.

2.3.1. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.2 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Prova Escrita

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia 23 de outubro de 2010, sábado, das 9h às 12h, na sala 1 do Bloco O, *campus* da UNESC.

3.1.2 A prova não permitirá consulta e terá caráter eliminatório, sendo composta por questão(ões) dissertativa(as) sobre tema atual da Educação, para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), pelos seguintes critérios e pesos proporcionais: (a) argumentação, com peso 4,0; (b) adequação ao tema, com peso 2,0; (c) estrutura dissertativa, com peso 1,5; (d) coesão e coerência, com peso 1,5; (e) uso padrão da língua, com peso 1,0.

3.1.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.4 O resultado da prova será divulgado no dia 08 de novembro de 2010. A relação nominal dos aprovados será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e também disponibilizada no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, *link* “Processo Seletivo”.

3.2 Análise do Memorial Descritivo

3.2.1 Durante a análise do Memorial Descritivo serão avaliadas: articulação da história acadêmica com a escolha pelo Mestrado em Educação; articulação da perspectiva de pesquisa do candidato com a Linha de Pesquisa do Curso e com os tópicos de orientação dos professores da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Esta etapa será classificatória, mas não eliminatória. A nota será utilizada para cálculo da nota final.

3.3 Entrevista

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Educação, com enfoque no currículo e em seu Memorial Descritivo, podendo ser atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.3.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.3.3 As entrevistas acontecerão no período de 22 a 26 de novembro de 2010, nos locais e horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados no dia 17 de novembro de 2010.

3.3.4 Os candidatos provenientes de cidades distantes 300 (trezentos) km ou mais de Criciúma poderão realizar a entrevista no dia da prova escrita, obedecendo-se às condições dos itens 3.3.1 e 3.3.2 deste Edital, e também aos seguintes quesitos:

- a) Solicitar, no ato da inscrição, a realização da entrevista no dia da prova escrita em formulário específico, fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ou obtido no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, *link's* "Documentos" ou "Processo Seletivo";
- b) Assinar, no ato da entrevista, Termo de Compromisso de estar ciente de que a nota auferida somente será considerada se o candidato obtiver no mínimo nota 7,0 (sete) na prova escrita, conforme item 3.1.3 deste Edital;

3.3.4.1 As entrevistas serão realizadas a partir das 14h do dia da prova escrita, obedecendo-se à ordem de inscrição dos candidatos.

4 – DO RESULTADO FINAL

4.1 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 30 de novembro de 2010, a partir das 15h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net - "mural".

4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: prova escrita, análise do memorial descritivo e entrevista.

4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 25 (vinte e cinco) vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa correspondente que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete), e não tenha sido contemplado nas 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas.

4.5 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.

5 – DAS LINHAS DE PESQUISA

5.1 Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos

5.1.1 **Ementa:** Bases teórico-metodológicas do conhecimento que sustenta os processos pedagógicos. Elaboração e apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas. As abordagens de desenvolvimento e aprendizagem. Relações entre saberes cotidiano e científico.

5.1.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

a) **Dr. ADEMIR DAMAZIO:** Elaboração e apropriação de conceitos matemáticos; conceitos cotidianos e conceitos científicos; prática docente em matemática; tendências em educação matemática.

b) **Dr. GILDO VOLPATO:** Avaliação institucional; relações de poder, práticas pedagógicas e inovação no ensino superior; aspectos pessoais, socioculturais e políticos na formação de professores; saberes docentes e saberes da experiência na constituição da docência; jogo e educação.

c) **Dr. ANTONIO SERAFIM PEREIRA:** Educação Básica: gestão, currículo e formação docente; perspectivas teórico-práticas de gestão em ambientes educativos; formação docente: saberes, teorias e práticas.

d) **Drª JANINE MOREIRA:** Bases sociológicas (sociais, políticas, econômicas, formativas) das relações educativas; relação entre saberes científico e popular na modernidade; relações de saber-poder, fabricação de sujeitos e constituição de subjetividades nas relações educativas; educação em saúde e educação ambiental.

e) **Dr. PAULO RÔMULO DE OLIVEIRA FROTA:** Conceitos, gênese e evolução; atividade e teoria histórico-cultural; prática pedagógica, epistemologia e história da ciência.

f) **Dr. VIDALCIR ORTIGARA:** Ontologia crítica e educação; produção do conhecimento e educação; trabalho, formação humana e Educação; conhecimento e metodologias de ensino de Educação Física.

5.2 Educação, Linguagem e Memória

5.2.1 **Ementa:** História e historiografia da Educação. Textos literários, imagens e linguagens artístico-culturais e formação de sujeitos. Funções histórico-sociais dos códigos estéticos e das instituições educativas. Memória, identidades e representações culturais nas escolas e demais instâncias educativas.

5.2.2 PROFESSORES-PESQUISADORES E SUAS ÁREAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO:

a) **Drª ANGELA CRISTINA DI PALMA BACK:** Educação, língua e sociedade; Educação, língua e cultura; Educação, língua e história; Educação, teoria e análise linguística.

b) **Dr. CELDON FRITZEN:** Funções histórico-sociais da literatura; textos literários e representações culturais; questões de educação na literatura brasileira; literatura e formação de leitor.

c) **Drª GIANI RABELO:** História, memória e educação; gênero e educação; religião e educação; história das instituições escolares; história da escrita e da leitura; cultura escolar.

d) **Dr. GLADIR DA SILVA CABRAL:** Relações entre textos literários e demais manifestações artístico-culturais brasileiras; literatura e cultura de massa; diálogos entre literatura de língua inglesa e de língua portuguesa; ensino de língua e literatura inglesa.

e) **Drª MARLI DE OLIVEIRA COSTA:** História das infâncias e das crianças; Educação e patrimônio histórico-cultural; Educação e cultura popular.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

6.1.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar: fotocópia autenticada do Diploma de curso de graduação devidamente registrado; fotocópia autenticada do Histórico escolar de

curso de graduação, os quais poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ainda estarem em tramitação; e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme documento de identidade.

6.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), segundo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação.

7 – DO INVESTIMENTO

7.1 O investimento no curso de Mestrado será de: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.142,67 (um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), 26 (vinte e seis) parcelas de R\$ 1.054,77 (um mil, cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ou 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 860,39 (oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), a critério do aluno.

8 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS

8.1 Informações adicionais e formulários específicos poderão ser obtidos com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, através do telefone (48) 3431-2594 e do *e-mail* ppge@unesc.net, ou no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net

9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.

Criciúma, 03 de agosto de 2010.

Prof. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. ADEMIR DAMAZIO
Coordenador do Mestrado em Educação (PPGE)

Profª M.Sc. SAMIRA CASAGRANDE
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO)

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O que é o Memorial?

Gênero autobiográfico próximo ao *curriculum vitae* no qual o sujeito expõe, analisa e avalia discursivamente a sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual.

No Memorial, o candidato deve incluir a sua disposição/proposição de investigação referente ao objeto de pesquisa vinculável ao PPGE, articulando com suas atividades profissionais, acadêmicas, de leitura e pesquisa realizadas anteriormente. Trata-se de justificar historicamente e, nessa perspectiva, apresentar criticamente sua proposição de pesquisa.

Proposta de Memorial e suas possíveis partes

Introdução: apresentação do objetivo do Memorial;

Atividades de Formação: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Atividades Profissionais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Atividades Técnico-científicas, artístico-culturais: aquelas mais relevantes para o objetivo deste Memorial;

Produção acadêmica: TCC, monografia *lato sensu*, artigos em geral etc.; apresentar o que pesquisou até então, particularmente destacando o que demonstre estar em relação com a delimitação do objeto de pesquisa proposto ao PPGE;

Perspectiva de pesquisa em relação ao Mestrado em Educação: situar seu objeto de pesquisa em relação a uma das Linhas de Pesquisa e tópicos de orientação do possível orientador junto ao PPGE.